

ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Neuri Roque Rossetti Gehlen** e pelo Pregoeiro **Francisco Valdomiro Bueno**, designado pela Administração através da Portaria nº 173/2019 de 25 de Setembro de 2019 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, que **INSERE** no edital em epígrafe no item 7.2: Alínea e) Qualificação Técnica - Inciso I, conforme descrito abaixo:

INCLUSÃO NO EDITAL NO ITEM 7.2: ALÍNEA E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, INCISO I – Apresentação de documento de licença ambiental do IMA e certificado de Regularidade do Ibama vigentes, no que se refere somente ao item 5 banheiros químicos.

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia **17 de DEZEMBRO de 2019, as 09h00 (NOVE) horas**. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão.

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, nº 1030, em Mariópolis-PR. Portal Transparência, Site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br. Fone: 46 - 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis/PR, 28 de Novembro de 2019.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal